

Identidade e imagem feminina na escola:

o papel do feminismo contra a violência simbólica e outras

Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo

Como citar: BRABO, T. S. A. M. Identidade e imagem feminina na escola: o papel do feminismo contra a violência simbólica e outras. *In*: BRABO, T. S. A. M. (org.). **Mulheres, gênero e violência**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. p.261-272. DOI: <https://doi.org/10.36311/2015.978-85-7983-636-7.p261-272>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

CAPÍTULO 13

IDENTIDADE E IMAGEM FEMININA NA ESCOLA: O PAPEL DO FEMINISMO CONTRA A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E OUTRAS

Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo

INTRODUÇÃO

Neste texto trazemos algumas constatações de pesquisa de mestrado por nós realizada, finalizada em 1997, que trouxe elementos para a reflexão acerca da cidadania da mulher-professora. Demos continuidade à pesquisa em escolas públicas estaduais, com o objetivo de acompanhar se mudanças ocorreriam após a proposição dos Parâmetros Curriculares Nacionais que contempla a idéia de direitos e cidadania, além de abordar claramente a temática de gênero. Até o momento, constatamos mudanças significativas no que diz respeito à idéia de direitos humanos e cidadania, embora tais conceitos às vezes sejam assimilados e trabalhados de forma distorcida, entretanto, com relação à educação para a igualdade de gênero, podemos afirmar que pouco ou quase nada mudou se considerarmos a inclusão do tema no currículo da escola, as práticas pedagógicas e as relações sociais que ocorrem no cotidiano escolar, portanto, a discussão continua atual. Pelo fato de a escola não se preocupar com a questão de gênero, além da influência do viver junto às famílias e na sociedade como um todo, constatamos, dentre outros problemas, a reprodução da violência contra a mulher, pela juventude. Diante deste quadro brevemente colocado refletiremos sobre vários âmbitos da educação, consideradas por nós uma

violência simbólica, que interferem para a permanência da invisibilidade da questão da mulher e das relações sociais de gênero no ambiente escolar.

Consideramos que através da docência, a professora e o professor trabalham a partir dos seus próprios valores e daqueles tidos como valores da humanidade, ou da cultura de cada povo. Assim, seu trabalho é permeado por transmissão de valores (da sociedade, da escola e os de cada pessoa) expressos tanto no currículo da escola quanto nas práticas pedagógicas e sociais que ocorrem no cotidiano escolar. Estas podem contribuir ou não para a formação democrática, entendida como promotora do ideal de direitos humanos incluindo também o tema gênero. É importante ressaltar que as políticas educacionais estão inspiradas nestes valores, contudo, não podemos esquecer que elas são definidas pelos grupos que estão no poder, portanto, são permeadas por interesses políticos e de relações de poder; nas últimas décadas, após o processo de redemocratização da sociedade brasileira, temos a influência do projeto neoliberal em toda a política nacional, inclusive, na educacional. Este é um dos problemas nas sociedades democráticas para a consolidação da cultura de direitos humanos. São sociedades onde vigora a democracia liberal que, embora tendo como pressuposto os direitos humanos, consagrados nas Constituições e legislações complementares, são capitalistas, em cujo modo de produção é gerada a desigualdade acarretando outros problemas sociais como os que estamos vivenciando na atualidade, no sentido contrário do que é necessário para a consolidação da cultura democrática e dos direitos humanos no seu sentido pleno.

O trabalho pedagógico desenvolvido na escola, tanto quanto no que diz respeito ao conhecimento historicamente acumulado quanto com relação aos valores e vivenciar democrático, é fundamental no processo de formação de cidadãos e cidadãs em formação, para que exerçam sua cidadania de forma plena, compreendendo que situações de injustiça podem ser transformadas e que as relações de gênero, em sendo construídas socialmente, podem ser igualmente modificadas.

Ressaltamos que a identidade e a imagem feminina são assimiladas em grande parte na socialização informal e, depois, na formal. Isto mostra que a escola, a professora e o professor têm um papel essencial para a transformação destas relações de gênero desiguais, assimiladas na socialização inicial, junto à família. Embora entendamos que ambos, homens

e mulheres, sejam importantes para o desenvolvimento da educação e do trabalho pedagógico voltado às questões que aqui tratamos, abordaremos o papel da mulher professora pois ela também é vítima do que a sociedade e a cultura entendem como *natural* para homens e mulheres, reforçado no seu processo educacional em todos os níveis de ensino e, por vezes, até no seu curso de formação profissional. Iniciaremos refletindo sobre sua formação inicial e continuada.

MAGISTÉRIO- PROFISSÃO FEMININA QUE DISCRIMINA A MULHER

Com estas considerações iniciais retomamos o debate a partir das constatações da pesquisa realizada no início da década de 1990 e das que tivemos realizado posteriormente, visando constatar se e quando ocorreriam mudanças naquela realidade na qual as próprias docentes reforçavam a visão androcêntrica de mundo e não se preocupavam com a problemática das relações de gênero tanto nas práticas pedagógicas quanto nas relações sociais que ocorriam no cotidiano escolar. Pretendíamos observar quando começariam a ocorrer mudanças no sentido da educação para a igualdade de gênero. Uma das constatações, foram a inexistência da formação na localidade das professoras, tanto inicial quanto em continuidade. Portanto, ainda é atual a reflexão sobre a formação profissional que ignora a problemática contribuindo para a permanência da *identidade feminina* que não possibilita a reflexão crítica acerca do papel da mulher na sociedade na perspectiva de romper com a visão androcêntrica de mundo. Este silêncio, contribui para a não percepção do importante papel que seu trabalho poderia ter para as mudanças acerca da visão do *ser mulher* e do *ser homem* na perspectiva da igualdade de gênero. Relembraremos, então, o caminhar da concepção deste trabalho, o magistério, que foi um dos primeiros a serem aceitos para as mulheres pelo fato de não comprometer aqueles que eram os principais atribuídos a elas, o de mãe e esposa.

Historicamente, no Brasil, o magistério foi um dos primeiros trabalhos exercidos pela mulher e desde seus primórdios teve características peculiares, pois, apesar de proporcionar elevação intelectual, não promovia sua emancipação. A sociedade em geral e as famílias em particular permitiam que a mulher exercesse tal profissão porque esta não interferia no

seu papel principal, de esposa e mãe. Esta ideologia marcou tão profundamente nossa cultura que ainda hoje observam-se resquícios deste modo de pensar (BRABO, 2005).

O magistério, constituiu-se numa profissão feminina que sofreu intensamente a influência dos valores culturais e ideológicos desvalorizadores da mulher. Livros didáticos, as relações sociais entre todos os envolvidos na escola, as práticas sexistas sempre estiveram presentes na escola. Reproduziam-se valores, preconceitos e costumes da sociedade patriarcal e sua formação não a conscientizava para perceber tal discriminação, o que tornava a professora *agente e paciente* da própria ação, conforme se lê em Verucci (1977).

Isto se agravou com a crise do ensino como um todo, quando também a formação da professora foi afetada. Com o discurso da democratização da escola pública desencadeada durante o período militar mas sem mudanças no ensino elitista que predominava, a formação insuficiente, a desvalorização da profissão em todos os sentidos, as dificuldades aumentaram ainda mais. É neste sentido também que consideramos que o trabalho da mulher no magistério promoveu, historicamente, *meia cidadania* ou uma *cidadania de segunda categoria* para ela.

Como Guevara (1993) argumenta, pedagogicamente, mesmo na modernidade, parece que a escola continua a estimular nas (os) estudantes a obediência e a submissão da vontade. A menina, representa o modelo do ideal feminino da *boa mulher*: boa esposa, boa mãe, que dedica sua vida a satisfazer aos outros sacrificando-se a si mesma. Valorizam seu papel no mundo privado em detrimento do seu papel enquanto cidadã no mundo público.

Parece que, mesmo hoje, no cotidiano escolar professoras e alunas reforçam a construção de personalidades dependentes e inseguras, alheias ao próprio coletivo de gênero que, a nosso ver, não contribuem para a formação para a igualdade de gênero e para o viver democrático, bem como para o exercício da cidadania na sociedade .

O Estado, enquanto órgão financiador, gerenciador e organizador da educação, contribuiu para esta realidade, pois por muito tempo não proporcionou um programa educacional que sistematicamente atuasse para uma nova concepção do papel da mulher na sociedade, tanto nos cur-

sos de formação dessas profissionais quanto nas políticas educacionais para o ensino em todos os níveis. Temos hoje, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, 2006 que versa sobre o tema e, ademais, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, de 2012, que também contempla gênero, contudo, pela atualidade destas políticas fica claro o quanto ainda há que se esperar para que seja realidade nas escolas de todos os níveis de ensino e de todas as áreas do conhecimento.

Dos anos de 1970 ao início de 1980, além de todas estas dificuldades citadas e decorrentes delas, a professora passou a sentir insegurança, impotência, desvalorização pessoal e baixa auto-estima, agravado ainda mais pelo desrespeito e descaso do poder público pela educação. Estes fatores foram responsáveis pela resistência às mudanças das Novas Propostas Pedagógicas, para o Estado de São Paulo, nos anos de 1980, que objetivavam a formação para a cidadania e uma escola democrática (BRABO, 2005).

Tão importantes para a real formação do cidadão e da cidadã, estas sementes não caíram em campo fértil, pelos fatores colocados e também pelos vinte anos do período militar, de alienação, passividade e falta de espírito crítico, valores estes reforçados por nossa herança patriarcal. O próprio sistema escolar contribuiu para dificultar a adoção de Novas Propostas para o então ensino de primeiro grau, hoje Ensino Fundamental, na medida em que o que se presenciava era a descontinuidade das propostas nos governos que antecederam ao Governo Montoro. Merece destaque aqui a importância deste primeiro governo pós-militarismo para a causa feminina, ao aderir aos anseios das mulheres paulistas num momento de discussão geral na sociedade com vistas à cidadania, estendendo-os às escolas públicas paulistas.

Pela primeira vez na história da educação esta questão foi efetivamente colocada, com o debate sobre o papel da mulher na sociedade em todas as Escolas Públicas Paulistas, processo este incentivado pelo Conselho Nacional da Mulher, mas, pelos motivos citados, esse não teve continuidade, o que representou um grande ônus para relações de gênero democratizadas nas escolas públicas.

Independentemente da omissão que se seguiu na escola pública a partir deste momento, grandes e importantes mudanças ocorreram para as mulheres na sociedade em geral, pois os Conselhos, Organizações Não-Governamentais e outras associações de mulheres, os meios de comunicação e as organizações internacionais continuaram a atuar neste sentido.

Conforme Carápia (2008, p. 11)

La ciudadanía es el resultado de las luchas históricas, políticas y sociales, donde los individuos, mediante las organizaciones sociales y políticas, participan en la demanda de sus derechos, lo que los sitúa como interlocutores ante el Estado. El logro de la ciudadanía representa tendencias y gestiones para mejorar el nivel y la calidad de vida de la población, por medio de las relaciones que se establecen en el binomio sociedad/gobierno. Sin embargo, dicho logro ha sido paralelo en hombres y mujeres, ni se ha presentado con la misma temporalidad en los países del mundo occidental.

Furlani (2005) também aponta que todas as conquistas mencionadas, são resultado da mobilização que, a partir da segunda metade do século XX, foram empreendidas pelos movimentos sociais de contestação e resistências aos modelos sociais excludentes e autoritários. Estes apresentaram inúmeras demandas próprias que deveriam se constituir em conhecimentos curriculares (por exemplo, movimentos étnico/raciais, de mulheres e feministas, movimentos de *gays* e de lésbicas, dos trabalhadores rurais e outros). Também no Brasil, esses movimentos estão presentes, aprofundando o debate sobre a questão da *igualdade* e da *diferença*, sobre as especificidades dos novos *sujeitos de direitos* e sobre as demandas de políticas públicas, dentre elas as educacionais.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O MOVIMENTO FEMINISTA: O PRIVADO TORNA-SE PÚBLICO

Conforme a literatura feminista aponta, praticamente em nenhuma sociedade as mulheres estão seguras ou são tratadas iguais aos homens, apesar de a violência contra a mulher ser considerada crime, também foi preciso, no período aqui mencionado, nos anos de 1970, que as mulheres saíssem à rua para que, por exemplo, a morte de uma mulher ser justificada

pela honra fosse considerado crime. Inúmeras campanhas, naquele período, como a que tinha o lema “Tapa de amor dói e é crime”, foram desencadeadas. Podemos afirmar, que da infância à vida adulta, muitas mulheres no Brasil e no mundo são violentadas devido ao seu gênero.

Por muito tempo a violência doméstica esteve escondida em quatro paredes e, graças ao movimento feminista, o problema foi ganhando visibilidade, saindo do espaço privado para o público, passou a ser questionada. Naquele momento, foi preciso lutar para que um problema privado fosse considerado público fazendo com que o Estado tivesse o dever de combater este problema social. Assim, foram criadas as Delegacias de Defesa da Mulher além de de matérias jurídicas, fazendo com que a violência doméstica fosse concebida como questão de saúde da mulher.

Nas últimas décadas, foram empreendidas várias campanhas que pretendiam dar maior visibilidade ao problema visando a elaboração de políticas públicas de combate à violência intrafamiliar (sobre mulheres, crianças, idosos/as e pessoas com deficiência). 25 de novembro de 1998 é a data que foi proclamada pelo movimento feminista em todo o mundo como Dia Internacional da Não-Violência Contra as Mulheres. Mostrou a necessidade de criar políticas públicas atendendo aos inúmeros documentos internacionais dos quais o país é signatário além de lembrar a obrigação constitucional: o Artigo 226, parágrafo 8º, que diz que cabe ao Estado a criação de mecanismos para coibir a violência no seio da família (BRASIL, 1988).

Araújo (2010), também relembra as mobilizações do período, mostrando que, neste período mencionado, anos de 1970 e 1980, o termo violência contra a mulher passou a fazer parte do senso comum devido à ação das feministas, citando Azevedo (1985, apud ARAÚJO, 2010, p. 20)

No início dos anos 80 tais mobilizações se ampliaram para denúncia dos espancamentos e maus tratos conjugais. Resultaram dessa luta a criação dos Grupos SOS Mulher e as Delegacias de Defesa da Mulher. Com isso o termo violência contra a mulher passou a ser usado como sinônimo de violência doméstica em função da grande incidência deste tipo de violência ocorrer no espaço doméstico, conjugal e/ou familiar.

O movimento feminista, apoiando as campanhas sensibilizou e exigiu do governo, em todos os níveis, o reconhecimento de que a violência doméstica (física, sexual e psicológica) é também um problema de saúde pública, relevante pelo grande número de vítimas que faz, bem como pela grande soma de recursos que são despendidos na atenção a elas na saúde, na polícia e no judiciário. Sugeriram, nas pautas de reivindicações, uma política de combate à violência, além da construção de casas-abrigo, uma política integral de assistência à mulher, que incluísse saúde, habitação, abastecimento, educação, geração de trabalho e renda etc, bem como ações que envolvessem mudanças de comportamento e mentalidade a longo prazo. O movimento feminista mostrava que era preciso garantir os direitos sociais conquistados e ampliá-los na legislação no campo da saúde e do trabalho, para que fossem resgatadas a dignidade e a cidadania da mulher.

Como resultado deste longo período de luta contra a violência contra a mulher, foi promulgada a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), com ela vem a esperança de que muitas questões relacionadas com a impunidade dos agressores sejam resolvidas. Há também a esperança através da educação para a igualdade de gênero, para que haja um rompimento no círculo vicioso da violência que, infelizmente, está sendo vivenciada também por jovens. Se esta educação for realmente trabalhada nas escolas, pode ser que meninas vejam como não *natural*, o que Araújo (2010, p. 25) aponta,

A ideologia de gênero é um dos principais fatores que levam as mulheres a permanecerem em uma relação abusiva. Muitas delas internalizam a dominação masculina como algo natural e não conseguem romper com a situação de violência e opressão em que vivem.

Além da ideologia de gênero outros motivos também são frequentes tais como: a dependência emocional e econômica, a valorização da família, a idealização do amor e do casamento, a preocupação com os filhos, o medo da perda e do desamparo diante da necessidade de enfrentar a vida sozinha, principalmente quando não conta com nenhum apoio social e familiar.

Assim, educar meninas com uma educação que supere a ideologia de gênero é uma necessidade, bem como a formação da professora tanto inicial quanto em continuidade para a igualdade de gênero também é condição para a superação desta ideologia para que, em seu fazer pedagógico, tenha

sensibilidade para com a questão, orientando tanto práticas quanto as relações sociais, na perspectiva dos direitos humanos e da igualdade de gênero.

FINALIZANDO AS REFLEXÕES, ESPERAMOS QUE A LUTA CONTINUE

O reconhecimento sobre as mudanças que as mulheres conseguiram na sociedade, foi detectado nas entrevistas e nos questionários feitos com as professoras de uma escola pública paulista. Ademais, constatamos existir a consciência sobre a problemática feminina, mas uma não assimilação seu próprio papel nas transformações quando se trata do papel doméstico e divisão sexual do trabalho. Verificou-se também, que a questão da mulher não se constituía num problema a ser tratado efetivamente na escola, talvez por, “aparentemente”, ser a escola o local onde todos são iguais e têm direitos iguais, ou seja, por se ter aquela falsa idéia de neutralidade da escola que, a nosso ver, não condiz com o ideal de cidadania que se aspira para a sociedade democrática.

Para que esta se efetive, a escola deve trabalhar com os direitos da pessoa humana. Esta, pode ser diferente, ter características e necessidades diferentes, mas nem por isto deixará de ser cidadã ou ser impedida de exercer a cidadania. É preciso refletir na escola que a mulher não se libertará imitando o homem, antes lutando a seu lado, sem deixar de ser feminina, mas senhora de seu destino e de seu corpo. Os papéis sociais não se fazem unicamente em termos biológicos, ademais, as mulheres pertencem a todas as classes e estratos sociais, enfrentam a mesma competitividade que os homens, sendo exploradas e discriminadas também por outras mulheres de níveis diferentes (MORAIS FILHO, 1992). Isso é observado também no sistema escolar e mesmo na Unidade Escolar, já que mulheres atuam em diferentes posições da hierarquia de tal sistema.

A reflexão deve estar presente nos conteúdos escolares, porque ali meninas e meninos que se encontram no processo de ensino-aprendizagem, devem tornar-se futuramente cidadãos e cidadãs no sentido amplo, porque são atores e serão construtores da sociedade democrática Dallari (1984).

Ao final do estudo, algumas hipóteses se tornaram certezas e outras continuaram dúvidas. Existem soluções para os problemas levantados? Não, apenas propostas e esperança de mudanças. Por haver tantos fatores

a interferir é que se reconhece a dificuldade de se aderir à proposta desse trabalho.

Foi possível entender, mas não explicar, a dificuldade da professora em exercer sua cidadania, pois muitas que atuam na Rede de Ensino Público Paulista não foram educadas para exercê-la. A questão da mulher na sociedade só recentemente foi incluída como conteúdo nos cursos de formação de professores, podendo ou não ser acatada.

Atualmente, a questão de gênero é tratada nos Temas Transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Entretanto, ainda há na escola, a heterogeneidade de modos de pensar, de costumes e de formação, o que faz com que muitas professoras/es, coordenadoras/es, diretoras/es e até supervisoras/es não vejam esta questão como um problema. Se nos cursos de formação não foi dada a oportunidade de reflexão sobre gênero, dificilmente se constituirá em conteúdo a ser trabalhado, não haverá sensibilização quanto ao problema.

Fato semelhante ocorre na escola de primeiro grau. Daí a necessidade de, além dos cursos de formação e de educação continuada para os/as professores/as que estão atuando na Rede de Ensino, levar à classe a problemática objeto desse estudo, proporcionando debates e estudos na tentativa de viabilizar transformações no cotidiano, educando para a cidadania.

Neste processo, diretoras/os, supervisoras/os e coordenadoras/es poderiam exercer um importante papel no sentido de favorecer e estimular a reflexão. Todavia, diante da já mencionada heterogeneidade de pensamentos e costumes acerca da suposta igualdade de direitos presente na escola, pelo próprio sistema hierárquico e administrativo escolar que tem afastado aqueles profissionais da sala de aula, de certa forma, parece promover a discriminação entre as mulheres.

Há que se ressaltar também o que Vianna (2004) afirma, de que o feminino e masculino são vistos como categorias opostas, excludentes, hierarquizadas fazendo com que tudo o que se relacione ao feminino, tenha significado inferior. O ordenamento das relações sociais assim polarizado, hierárquico e cristalizado desloca a culpa das desigualdades sociais, políticas e econômicas para a natureza e são reforçadas nas instituições sociais como na família, na escola e também nas políticas públicas educacionais.

A autora afirma, além disso, que o conceito de gênero, historicamente construído pelas teóricas feministas, pretende sair de explicações de desigualdades e das fundamentações baseadas em diferenças físicas, biológicas para mostrar o caráter social desse conceito.

Este longo processo, de transformação dos papéis sexuais, talvez não mais retrocederá pois as mulheres conseguiram transpor as barreiras, mas alguns equívocos ainda persistem, alguns dos quais mencionados neste trabalho. Atualmente, cabe também ao homem transpor seu “lugar social”, pois o feminismo mudou não só a vida das mulheres, mas também dos homens. A mudança tem que se dar “em toda a sociedade, com a adoção de novos valores e de novos padrões de conduta”, conforme já dizia Moraes Filho (1992).

Ao final deste texto, que no seu decorrer utilizou as palavras de inúmeros autores preocupados com o problema em foco, queremos lembrar que para o resgate da cidadania não se deve esperar por mudanças por parte do Estado apenas. Estas devem ser iniciadas por cada uma de nós educadoras, no cotidiano de nosso trabalho, mudanças estas que devem ocorrer passo a passo e em cada momento de nossas ações. Com isto, estaremos contribuindo para a existência futura de uma sociedade mais humana, onde homens e mulheres, em parceria, construam um mundo mais pacífico e uma sociedade realmente democrática, onde prevaleça a cultura em direitos humanos e a cultura da igualdade de gênero.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, M. F. Violência contra a mulher: retomando algumas questões do antigo debate. In: BRABO, T. S. A. M. (Org.). *Gênero, educação trabalho e mídia*. São Paulo: Ícone Editora, 2010. p. 19-27.
- BRABO, T. S. A.M. *Cidadania da mulher professora*. São Paulo: Ícone, 2005.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 mar. 2013.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006: Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação

contra as mulheres e da Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 25 abr. 2013.

CARAPIA, J. C. C. *Género y ciudadanía*. México: Centro de Estudios de la Mujer. Universidad Nacional Autónoma de México, 2008.

DALLARI, D. Ser cidadão. *Lua Nova*, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 61-64, jul/set. 1984.

FURLANI, J. Gêneros e sexualidade: políticas identitárias na educação sexual. In: GROSSI, M.P. et al. (Org.). *Movimentos sociais, educação e sexualidade*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005. p. 219-238.

GUEVARA, N. H. Ser mujer en la escuela. *Contexto & Educação*, UNIJIUÍ, ano 8, n 30, p. 55-59, abr/jun. 1993.

MORAES FILHO, E. Apresentação. In: TOSCANO, M.; GOLDEMBERG, M. *A revolução das mulheres: um balanço do feminino no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1992.

SÃO PAULO (Estado). Assembléia Legislativa. Decreto nº 25.469, de 7 de julho de 1986. Institui o Programa de Formação Integral da Criança e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1986/decreto-25469-07.07.1986.html>>. Acesso em: 15 mar. 2013.

TOSCANO, M.; GOLDEMBERG, M. *A revolução das mulheres: um balanço do feminismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1992.

VERUCCI, F. *A mulher e o direito*. São Paulo: Nobel, 1977.

VIANNA, C.P., UNBEHAUM, S. Gênero e políticas de educação: impasses e desafios para a legislação educacional brasileira. In: SILVEIRA, M.L.; GODINHO, T. (Org.). *Educar para a igualdade: gênero e educação escolar*. São Paulo: Secretaria Municipal de Educação/Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. p. 1-160.